



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 297/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor João Carlos de Brito Mota.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004597-22.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor João Carlos de Brito Mota, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	João Carlos de Brito Mota
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUTEC
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Semana 1: quinta e sexta; semana 2: segunda, terça e quarta. Equipe 2.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 06/09/2022, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16481661** e o código CRC **44B2F947**.